

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três de julho de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, para a 43ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida na reunião anterior, quanto aos seguintes assuntos: a) Credenciamento Hospital Regional do Sudoeste – Exames e Diagnósticos por Imagem e Ultrassonografia Obstétrica; b) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos o Secretário de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Curador, o Sr. Antônio Carlos Nardi, no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos conselheiros presentes a Sra. Roberta Rocha, Secretária Executiva da FUNEAS, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. Não há a participação dos membros do Conselho Consultivo, embora devidamente informados da data e local da realização desta reunião. Ausência justificada da Conselheira Marines Bernardi e Adilson Tremura. O Sr. Presidente no exercício dos trabalhos cumprimentando a todos os Conselheiros declara instalado os trabalhos. Feita a leitura e a aprovada pelos conselheiros a ata da 42ª Reunião Ordinária. Presidente do Conselho Curador e Secretário de Estado da Saúde, Antônio Carlos Nardi informa que haverá a 1ª Conferência Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná no dia 02 de agosto do corrente, e ele acredita que esse encontro será altamente participativo com todos os municípios, e coloca a necessidade extrema da FUNEAS estar estabelecendo esse canal de comunicação com o cidadão, sendo necessário para receber oficialmente e oficializar as medidas que muitas vezes são tomadas, como forma de responder as demandas da população. Solicita que a FUNEAS tenha o serviço de Ouvidoria, bem como, em todas as unidades em que a FUNEAS é gestora, as ouvidorias sejam ativas, e o serviço seja divulgado para que se possa ter uma ferramenta de gestão e uma ferramenta de uso dos usuários. Diretor-Presidente da FUNEAS informa que a Ouvidoria já está instalada na FUNEAS, bem como nas unidades hospitalares por esta gerenciadas. Conselheiro Eliel Joaquim dos Santos, informa que tem percebido algumas situações que foram pautadas nas reuniões do conselho curador e que não foi possível ser resolvida, sendo uma delas as visitas nas seguintes unidades: Hospital Regional do Sudoeste, Hospital Regional do Norte Pioneiro e Hospital Regional de Telêmaco Borba. Informa ainda que não tem mais interesse em visitar essas unidades, pois possui outros compromissos assumidos. Frisa ainda que o Conselho Curador está acima da Diretoria Executiva da FUNEAS. Presidente do Conselho Curador e Secretário de Estado da Saúde, Dr. Antonio Carlos Nardi, informa que esse



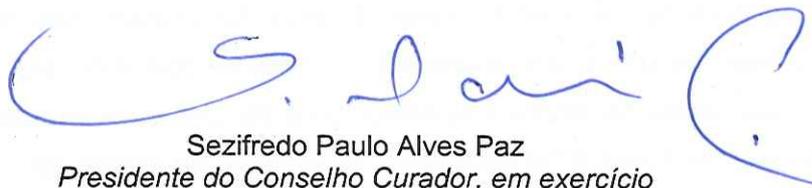
assunto já foi deliberado, mas que as agendas não estão terminadas, e que os membros do conselho poderão visitar as unidades ainda, mas que no momento está sendo realizada uma agenda de intervenção no Hospital Regional do Litoral, para que sejam alcançadas as resoluções dos problemas em determinadas áreas da unidade. Informa ainda que irá fazer visita em todas as unidades em que a FUNEAS é gestora. O relatório conclusivo, com diagnóstico situacional inicial e posterior a todo esse trabalho será apresentado. Informa ainda que se não houve a realização da agenda para a visita *in loco* nas unidades é porque a SESA e a FUNEAS tiveram bastante demanda de outras necessidades administrativas e técnicas urgentes que tiveram que ser resolvidas de forma prioritária. Dr. Carlos Lorga, Diretor Presidente da FUNEAS, informa, apenas ratificando o que já foi exposto, ser pauta permanente todas as decisões não vencidas no Conselho Curador, independente da sua questão de temporalidade, então, independente da possibilidade ou não do conselheiro ir a uma diligência ou não, elas irão ocorrer na medida em que vão sendo agendadas. Dr. Carlos Lorga apresenta o primeiro exemplo de Procedimento Operacional Padrão da FUNEAS, informa que serão umas séries de cadernos que estarão operacionalizando todos os procedimentos administrativos de forma uniforme. O caderno é autoexplicativo e as unidades já foram capacitadas, e a grande vantagem é que está sendo instituído um formulário em PDF preenchível, ou seja, não é necessário fazer a anotação de forma manuscrita, para que seja tudo muito bem interpretado. Informa ainda que os processos na FUNEAS são todos processos digitais, e com isso já dá uma grande celeridade temporal nos processos, principalmente pelo fato de não ser necessário realizar a tramitação física dos processos dentro da Fundação. Uma situação que foi estudada nos fluxos, foi a de evitar repetição, ou seja, o reencaminhamento entre as diretorias, o que proporcionava ou poderia proporcionar atrasos. No processo de pagamento, ele deve ter apenas 5 etapas, que serão observadas na sua motivação. Esse material foi reproduzido dentro das normas da lei eleitoral, constando a composição atual do governo, bem como a composição atual do Conselho Curador, e os próximos procedimentos esta semana já estarão sendo adotados. O Presidente do Conselho Curador, Secretário Antônio Carlos Nardi, informa a necessidade de ausentar-se, razão pela qual passa a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Suplente, Diretor Geral da SESA, Sezifredo Paz. Item (a) Credenciamento Hospital Regional do Sudoeste – Exames e Diagnósticos por Imagem e Ultrassonografia Obstétrica: Dr. Carlos Lorga, Presidente da FUNEAS, informa que no Hospital Regional do Sudoeste é necessário a abertura de credenciamento para a contratação de pessoa jurídica na especialidade de ultrassonografista e radiologista, para a realização de exames de radiografia, tomografia e ultrassonografia, inclusive ultrassonografia obstétrica, para atender as demandas da unidade. Nas realizações dos exames de radiografia, tomografia e ultrassonografia serão pagos o valor de R\$ 120,00 a hora para plantão presencial que será de 08 horas diárias,

totalizando 2.300 horas/ano e R\$ 45,00 a hora para plantão de sobreaviso, totalizando 7.000 horas/ano. O valor para o período de 12 meses deste credenciamento será de R\$ 591.000,00. Com relação ao credenciamento de ultrassonografia obstétrica, este se faz necessário pelo fato de que o Hospital Regional do Sudoeste responde integralmente pela gestação de alto risco e pelo parto do risco intermediário da 7ª e 8ª Regional de Saúde. Será pago o valor de R\$ 120,00 a hora para plantão presencial, que será realizado das 07h às 19h, totalizando 4.000 horas/ano e R\$ 45,00 a hora para plantão de sobreaviso, totalizando 5.500 horas/ano. O valor total para o credenciamento, no período de 12 meses, será de R\$ 727.500,00. Colocado em discussão o credenciamento do Hospital Regional do Sudoeste.

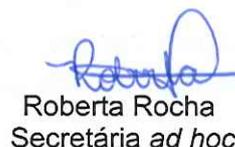
Credenciamento Hospital Regional do Sudoeste – Exames e Diagnósticos por Imagem e Ultrassonografia Obstétrica aprovado por unanimidade. Item b) Assuntos Gerais: item b.1) Novo Processo Seletivo Simplificado: Dr. Carlos Lorga informa que o concurso da SESA não contemplou o Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI, e diversos profissionais estão em processo de aposentadoria, e visando dar continuidade na produção do soro antiloxocélico para atender ao SUS, faz-se necessário a contratação de recursos humanos. Atualmente o CPPI conta com três profissionais cedidos pelo Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sendo uma farmacêutica, um técnico de manutenção e um técnico administrativo. Para atender a demanda do CPPI, será necessário a contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado das seguintes funções e quantidades: 2 farmacêuticos, 1 biólogo, 2 técnicos de laboratórios, 1 engenheiro mecânico e 1 técnico administrativo, totalizando 7 vagas. No Hospital Regional do Norte Pioneiro, faz-se necessário a abertura de um novo Processo Seletivo Simplificado pelo fato de que será inaugurado 10 leitos de UTI e será implantado o banco de coleta de leite humano. Por tal justificativa, a quantidade de recursos humanos para atender a necessidade do Hospital é de 5 assistentes de farmácia, 6 farmacêuticos, 32 técnicos de enfermagem, 1 almoxarife, 2 fonoaudiólogos, 4 auxiliares de manutenção, 1 técnico de informática e 1 psicólogo, totalizando 52 vagas. Com relação ao Hospital Regional do Sudoeste, faz-se necessário a contratação de 18 técnicos de enfermagem por um novo processo seletivo simplificado, tendo em vista que os candidatos classificados no PSS anterior estão todos com nota zero e o edital prevê a desclassificação imediata do candidato que não pontuar. No Hospital Infantil Waldemar Monastier, faz-se necessário a abertura de 1 vaga para psicólogo no Processo Seletivo Simplificado que já foi aprovado pelo Conselho Curador na 41ª Reunião Ordinária, tendo em vista que a unidade dispunha de apenas 3 psicólogas, mas uma encontra-se em licença maternidade e a outra foi transferida para o Centro Hospital de Reabilitação. Colocado em discussão a proposta de novo processo seletivo simplificado para o CPPI, Hospital Regional do Norte Pioneiro, Hospital Regional do Sudoeste na especialidade de técnico de enfermagem e no Hospital Infantil Waldemar Monastier na função de psicólogo.

Aprovado por unanimidade a abertura de novo processo seletivo simplificado para o CPPI, Hospital Regional do Norte Pioneiro, Hospital Regional do Sudoeste na especialidade de técnico de enfermagem e no Hospital Infantil Waldemar Monastier na função de psicólogo.

Item b.2) Curso Técnico de Enfermagem – Escola de Saúde Pública: Dr. Carlos Lorga informa que a Escola de Saúde Pública está com credenciamento de docentes para o curso de técnico de enfermagem, sendo disponibilizada 80 vagas e 1300 enfermeiras inscritas. No Curso de Técnico de Enfermagem, foram disponibilizadas 1.000 vagas, sendo divididas em 25 turmas, e até o presente momento constam 2.074 inscrições. Para auxiliarem no curso de técnico de enfermagem foram contratados 2 técnicos administrativos e duas enfermeiras da rede FUNEAS foram remanejadas para a Escola de Saúde Pública. Fica definida que a 44ª Reunião do Conselho Curador ocorrerá no dia 29 de agosto de 2018, com início às 08:30 horas, na sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, com os seguintes assuntos: a) *acompanhamento dos itens anteriormente aprovados pelo Conselho Curador em andamento de execução pela Diretoria Executiva;* b) *Assuntos Gerais.* Dada a palavra aos presentes, nada mais foi dito. Submete-se a presente ata para aprovação em próxima reunião do Conselho. Assinam a ata a Secretária Executiva da FUNEAS, como secretária *ad hoc*, Sra. Roberta Rocha, e o Presidente do Conselho Curador em exercício, Sezifredo Paulo Alves Paz.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Presidente do Conselho Curador, em exercício



Roberta Rocha
Secretária ad hoc